



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br licitacoes.bp@bol.com.br

ATA DE JULGAMENTO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Aos dezoito dias do mês de Julho de 2016, tendo por local o Setor de Compras e licitações da Prefeitura Municipal de Bom Progresso, Estado Rio Grande do Sul, dando cumprimento no que consta no Edital de Tomada de Preços Nº 009/2016, precisamente às 14:00 horas reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 189/2016 de 04 de Julho de 2016, com a finalidade de analisar a documentação de habilitação das empresas participantes. Contando com a presença dos seguintes integrantes da Comissão: Enio Antonio Hagge, Viviani Ferraz da Silveira e George Wilian Marodin. Dando abertura aos trabalhos fez se constar que demonstrou interesse em participar do certame a seguinte empresa: Lacorte e Caetano Ltda de São Martinho-RS. Foi afirmado na oportunidade que o Edital de Tomada de Preços Nº 009/2016, esteve devidamente publicado nos termos da Legislação vigente. Em andamento aos trabalhos foram analisadas as documentações referente à habilitação da empresa, onde que a mesma se apresentou em conformidade com as exigências solicitadas. Em continuidade foi analisada a documentação referente a proposta, onde que a empresa Lacorte e Caetano Ltda fez sua oferta no valor de R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais). Sendo assim a vencedora do certame. Todos os procedimentos de julgamento da referida Tomada de Preços se ativeram ao cumprimento do que estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo e sendo o que a Comissão tinha a opinar, na certeza do dever cumprido e no atendimento dos interesses públicos do Município e dos preceitos legais, redigiu-se a presente ata, que lida e julgada fiel, vai devidamente assinada para Parecer da Assessoria Jurídica.

Bom Progresso - RS, aos dezoito dias do mês de Julho do Ano de Dois mil e Dezesseis.

Enio A. Hagge

Viviani F. Da Silveira

George W. Marodin